



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.794/PMC/05

ALTERA A LEI N. 1.780/PMC/05 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a coluna “A” da Tabela constante do art. 1º da Lei n. 1.780/PMC/05, que passa a vigorar com o programa orçamentário abaixo relacionado:

10.302.0004.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICO – CONV.
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 05 de julho de 2005.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município – OAB/RO - 1171